



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1173 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Alexandre Cunha Costa.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.003755/2015-37

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **Alexandre Cunha Costa**, matrícula SIAPE n° 2059551, CPF n° [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível I**, para Professor **Adjunto-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **02/10/2015**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria